

**EDITAL NRI 24/2017**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 23 de agosto a 25 de setembro de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (março a julho 2018) ou ano letivo completo (março de 2018 a fevereiro de 2019).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2017:
  - a. Administração;
  - b. Arquitetura e Urbanismo;
  - c. Engenharia Civil;
  - d. Engenharia Elétrica;
  - e. Engenharia Mecânica;
  - f. Engenharia Química;
  - g. Psicologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2018 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido,

datado e assinado;

- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do *curriculum vitae*, em espanhol;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Art. 2º** O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de setembro de 2017;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 2 a 6 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e *curriculum vitae*).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 11 de outubro de 2017 no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 25 de outubro de 2017, os documentos exigidos pela USAL (disponíveis no link <http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>), salvos em arquivo no formato "PDF", elencados a seguir:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à USAL, disponível em: ([http://212.128.146.22/fmi/iwp/cgi?-db=SolicitudesIntercambioIN\\_2017.18&-loadframes](http://212.128.146.22/fmi/iwp/cgi?-db=SolicitudesIntercambioIN_2017.18&-loadframes));
- II. Apólice de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 ou 2 semestres), indicado pela USAL (<http://www.oncampus.es>);
- III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- IV. Carta de Motivação, em espanhol;
- V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. *Curriculum vitae*, em espanhol.

**Parágrafo único.** Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel na respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 25 de outubro de 2017, impreterivelmente.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E  
TERMO DE CIÊNCIA

**A. Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Passaporte nº\*: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

**B. Nível de Proficiência da língua espanhola:**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- |  |  |
|--|--|
| ( ) leitura (compreensão de textos)          | ( ) compreensão oral (ouvir e entender)  |
| ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical) | ( ) conversação (comunicar-se oralmente) |

\* **Atenção:** O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 24/2017  
Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL  
2018



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E  
TERMO DE CIÊNCIA

**C. Informações sobre o Programa:**

Duração do Programa (obrigatório indicar escolha):

(  ) março a julho de 2018 (1º semestre)

(  ) março de 2018 a fevereiro de 2019 (2º semestres)

Custo aproximado do Programa, por semestre letivo: 1.780,00 Euros.

**ATENÇÃO:** Os gastos com as passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante.

**D. Termo de Ciência:**

Declaro estar ciente das condições de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital NRI 24/2017 e também neste Anexo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_



VNiVERSiDAD  
D SALAMANCA

EDITAL NRI 24/2017  
Programa de Mobilidade Estudantil USF –  
USAL – 2018



CARTA DE MOTIVAÇÃO  
(EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL

**NOME COMPLETO:**

**Data:**

**Assinatura:**